

COMUNICADO Nº 107/2026-CEV/UECE

(11 de março de 2026)

Dispõe sobre a convocação para a Avaliação Psicológica, em condição *sub judice*, do Concurso Público da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará – SEAS.

A Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará - CEV/UECE, no uso de suas atribuições, considerando o Edital Nº 01/2024-SEAS/SPS, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 27 de março de 2024, que regulamenta o Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de cargo de Socioeducador e Analista Socioeducativo com lotação na Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará – SEAS, considerando o Edital Nº 02/2024-SEAS/SPS, publicado no DOE de 29/08/2027, de alteração do Edital de regulamentação do Concurso; considerando o Edital Nº 07/2024-SEAS/SPS, publicado no DOE de 12/11/2024, de convocação para a Avaliação Psicológica, e considerando, ainda, que a CEV/UECE é a organizadora e executora do Concurso em apreço, **torna públicas** as seguintes informações.

1. A Avaliação Psicológica do Concurso Público da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará, possui caráter eliminatório e visa verificar tecnicamente, de acordo com os parâmetros em vigência e instrumentos autorizados pelo Conselho Federal de Psicologia, os dados psicológicos dos candidatos, abrangendo avaliações das funções psicológicas, a saber, capacidade mental, psicomotora, características de personalidade, entre outras que se fizerem necessárias para aferir as capacidades específicas para o exercício das atribuições do cargo a que estiver concorrendo.
2. A Avaliação Psicológica está regulamentada pelo Edital Nº 07/2024-SEAS/SPS, publicado no DOE de 12/11/2024.
3. Estão sendo convocados para a Avaliação Psicológica (1ª Oportunidade), em condição *sub judice*, os candidatos com decisão judicial favorável para continuarem no Certame, que foram considerados aptos no Exame Toxicológico.
4. A Avaliação Psicológica será realizada, somente em Fortaleza/CE no dia **29 de março de 2026**, domingo, no **Bloco G do Campus do Itaperi**, Av. Silas Munguba, 1.700, Fortaleza, Ceará.
 - 4.1. Não será disponibilizado, no Campus do Itaperi, espaço para estacionamento de carro ou moto de candidato.
5. No **Anexo Único** deste Comunicado consta a relação com os nomes dos candidatos convocados para a Avaliação Psicológica (1ª Oportunidade), contendo o dia, horário da Avaliação.
6. O candidato convocado para Avaliação Psicológica deverá:
 - a) Chegar com antecedência de 30 minutos com relação ao horário fixado para apresentação de sua turma para efeito de identificação;
 - b) Trazer consigo o documento original de identidade, conforme previsto no subitem 166 do Edital Nº 01/2024 – SEAS/SPS.

7. O candidato convocado que não comparecer à 1ª Oportunidade da Avaliação Psicológica perderá esta chance de ser avaliado e sua menção será de inapto temporário.
8. Não será admitido, em nenhuma hipótese, o ingresso de candidato no local de realização desta Avaliação Psicológica (1ª Oportunidade) após o início dos trabalhos da Avaliação.
9. No dia da realização desta Avaliação Psicológica (1ª Oportunidade) não será permitida a entrada de candidatos portando armas e/ou equipamentos eletrônicos de qualquer natureza.
10. Será eliminado da Avaliação Psicológica (1ª Oportunidade) e, conseqüentemente, do concurso, dentre outros motivos, o candidato que:
 - a) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
 - b) For responsável por falsa identificação pessoal;
 - c) Utilizar ou tentar usar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros em quaisquer dos testes psicológicos da Avaliação;
 - d) Desrespeitar membro da equipe de coordenação e de aplicação da Avaliação Psicológica, assim como proceder de forma a perturbar a ordem e a tranquilidade necessária para realização da Avaliação, quer seja no local de sua realização, quer seja em suas imediações;
 - e) Descumprir qualquer dos dispositivos contidos no Edital Nº 01/2024 – SEAS/SPS ou em disposições complementares.
11. Se, durante a realização da Avaliação Psicológica (1ª Oportunidade), houver problemas técnicos, operacionais ou relacionados a fenômenos da natureza, devidamente constatados pela coordenação que impeçam a realização, em condições normais, da aplicação dos testes psicológicos de uma ou mais turmas, a CEV/UECE deverá suspender tais aplicações e marcar nova data para continuidade da avaliação, informando aos candidatos por meio de Comunicado da CEV/UECE, a ser divulgado no endereço eletrônico do concurso (www.cev.uece.br).

Fortaleza, 11 de março de 2026

Profa. Germana Costa Paixão
Presidente da CEV/UECE

ANEXO ÚNICO DO COMUNICADO Nº 107/2026-CEV/UECE, DE 11/03/2026

Relação com os nomes dos candidatos convocados para a Avaliação Psicológica (1ª Oportunidade), contendo o dia, horário da Avaliação, Bloco e Sala, que será realizada no Campus do Itaperi da Universidade Estadual do Ceará.

Pedido	Nome	Cargo	Condição	Data	Horário de Apresentação	Sala
2249	Bruno Cavalcante Fernandes	Socioeducador - Fortaleza	Sub judice	29/03/2026	07h30	G - 7
25003	Francimeire Melo Vasconcelos	Socioeducador - Fortaleza	Sub judice	29/03/2026	07h30	G - 7
23022	Paula Priscylla Dias Ferreira Barbosa	Socioeducador - Fortaleza	Sub judice	29/03/2026	07h30	G - 7
6161	Paulo Amorim da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Sub judice	29/03/2026	07h30	G - 7
24509	Sergio de Sousa Silva	Socioeducador - Fortaleza	Sub judice	29/03/2026	07h30	G - 7

5 candidatos convocados para Avaliação Psicológica.

● ● ● ● ● ● ● ● ●